



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANÁS**
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



PROTOCOLO

Folha nº 110


Assinatura

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas nas leis federal, 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, **APROVO** o termo de referência conforme consta nos autos do processo, o qual tem por objeto para **Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de materiais de informática, periféricos, acessórios e moveis para escritórios destinados atender as demandas e necessidade desta Prefeitura e dos Fundos de Saúde, Educação e Assistência Social de Ananás Tocantins.**

JUSTIFICATIVA: A necessidade da contratação supracitada, que será processada nos termos da lei 8.666/93 ou 10.520/2002, Constituição Federal de 1988 tendo em vista a necessidade de substituir algumas maquinas e moveis que se encontram em estado de depreciação, com objetivo de os servidores desenvolver um trabalho de qualidade para a nossa População, levando em consideração que a contratação e de suma importância e indispensável para o bom andamento desta Administração.

Esta contratação terá a finalidade de manter em pleno funcionamento e sem riscos de paralisações todos os sistemas de Uso contínuo desta Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO: Que existem as cotações de preço a qual teve por base para realização do termo de referência.

CONSIDERANDO: Que existe disponibilidade Orçamentária conforme informação contábil constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO: Que existe disponibilidade Financeira conforme declaração emitida pela Secretaria Municipal de Finanças.

*Diante do termo de referência **APROVADO** encaminho o processo licitatório ao setor de licitações para providenciar os tramites legal e dar continuidade no processo administrativo para cumprir o presente termo.*

Gabinete do prefeito aos 09 dias do mês de março de 2023

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito